

Ex.mo Sr.(a)

Vereador José Manuel Fidalgo d' Abreu
Avelar
Bairro Fidalgo
3260-404 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Sua referência

Sua comunicação de

N/ referência

DATA

Of.º

___ / ___ / ___

Of.º

Proc.º

Proc.º

ASSUNTO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08/03/2017

00083402-03-17

No uso da competência que me é conferida pelas alíneas m) e o) do n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dando cumprimento ao estipulado no art. 53.º da mesma Lei, a ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia **08/03/2017, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com início pelas **17:30 horas**, é a seguinte, sendo a mesma precedida de um período de antes da ordem do dia, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia, nos termos do art. 52.º do mesmo diploma:

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

2. BALANCETE

3. PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2. Protocolos:

4.2.1. Município de Figueiró dos Vinhos e a Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Bairradas

4.2.2. Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente

4.2.3. Ensino de Inglês para Estrangeiros

4.2.4. Escola de Inglês - Professora Ana Carter

Min.

Dact.

Conf.

.../

Contribuinte N.º 506 546 381
Praça do Município
3260-408 Figueiró dos Vinhos

Telefone 236 559 550
Fax 236 552 596
secretaria@cm-figueirodosvinhos.pt
www.cm-figueirodosvinhos.pt



5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1. SUBUNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA

5.1.1. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – LEADER –ELOZ/Funcionamento do GAL – Pedido de Participação

5.1.2. Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de apoio – Festa anual para angariação de fundos a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro

5.1.3. Grupo Coral S. João Batista – Pedido de Apoio

5.1.4. Empreitada "Reabilitação e apetrechamento dos edifícios pré-escolares e do ensino básico" - Prorrogação de Prazo para entrega de documentos de habilitação - Ratificação

6. GABINETE DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

6.1. Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos – Alteração por Adaptação – Artigo 121.º, n.º 1, alíneas a) e b) do RJIGT

6.2. Certificação de Autorização de Compropriedade – Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, do artigo matricial n.º 1835 – R, sito em Fonte de Aguda, da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos

6.3. Certificação de Autorização de Compropriedade – Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, do artigo matricial n.º 977 – R, sito em Souto de Vide, da freguesia da União de freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos

6.4. Classificação do Empreendimento de turismo no espaço rural na classificação de agroturismo sito em Brunhal, freguesia de Arega e concelho de Figueiró dos Vinhos, requerido por Amílcar Antunes Sequeira, residente em Brunhal – Arega, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Certo da melhor atenção

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)